



Guarapari, 24 de agosto de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 449/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - LDO 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: SEGUE, PARA PROVIDÊNCIAS, O PRESENTE PROJETO DE LEI (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) APROVADO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2020, CONFORME OFÍCIO ANEXO PROTOCOLADO NESTE EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 21/08/2020.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320034003300380030003A005400